



RESOLUÇÃO CONSEPE 1/2023

MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Universidade São Francisco e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 18 de outubro de 2023, constante do Parecer e Processo CONSEPE 1/2023, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do polo de educação a distância da Universidade São Francisco – USF, localizado na Avenida Coronel Silva Teles, n.º 700, Cambuí, CEP 13024-001.

Art. 2.º O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Bragança Paulista, SP, 18 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por:
GILBERTO GONCALVES
GARCIA
CPF: ***.520.431-**
Data: 10/11/2023 16:15:25 -03:00

Gilberto Gonçalves Garcia
Presidente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XTEUV-A62RL-DQKPM-EUNE3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GILBERTO GONCALVES GARCIA (CPF ***.520.431-**) em 10/11/2023 16:15 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/XTEUV-A62RL-DQKPM-EUNE3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>